



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
PODER LEGISLATIVO

000015

RELATÓRIO DE GESTÃO 2025

Conforme estabelece a Lei Complementar Estadual nº 04/90, em seu Art. 31, inciso I, fazemos acompanhar do Balanço Geral relativo ao Exercício de 2025 o presente Relatório de Gestão, instrumento este que permitirá, aos próprios setores da administração municipal e ainda ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, efetuar a avaliação da gestão deste órgão, sob o ponto de vista da legalidade, eficiência, economicidade e efetividade na utilização dos recursos.

A partir da análise dos demonstrativos que compõem esta Prestação de contas, obteremos uma visão ampla da situação econômica e financeira da entidade ao término do exercício de 2025.

Constam ainda no presente relatório, de forma resumida, todas as informações relacionadas à movimentação orçamentária, financeira e patrimonial da entidade. Todos os registros contábeis obedeceram rigorosamente a legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº 101/00.

DA DOCUMENTAÇÃO:

Integra a presente Prestação de Contas todos os documentos exigidos através da Resolução TC nº 223/02. Todas as peças foram arrumadas e encadernadas na ordem na ordem sequencial estabelecida na referida Resolução.

DO PLANEJAMENTO:

No setor público, planejamento é o estudo e o estabelecimento das diretrizes e metas que deverão orientar a ação governamental. Planejamento é o processo de definição de um cenário futuro desejado e dos meios eficazes para alcançá-lo. No atual sistema orçamentário nacional, estabelecido pela Constituição Federal, três são os instrumentos utilizados para operacionalização do processo de planejamento nos entes federados: o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

A despesa inicialmente fixada na Lei Orçamentária sofreu alterações no decorrer do exercício, ocasionada pela abertura de Créditos Adicionais, conforme demonstramos a seguir:



000016

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
PODER LEGISLATIVO

Despesa fixada inicial	2.990.000,00
Créditos suplementares abertos (+)	100.000,00
Créditos especiais abertos (+)	0,00
Redução de dotações (-)	975.000,00
Despesa autorizada final	2.015.000,00

Houve cobertura dos Créditos Adicionais abertos, previstos no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64.

DA GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA:

O orçamento do Poder Legislativo para o exercício de 2025 foi aprovado através da Lei nº 292 de 20 de dezembro de 2024

DESPESA REALIZADA:

A despesa realizada no exercício foi da ordem de R\$ 1.866.277,33 (um milhão e oitocentos sessenta e seis mil e duzentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos), conforme quadro abaixo:

Despesas Correntes

Pessoal e Encargos Sociais	R\$	1.340.282,06
Outras Despesas Correntes	R	515.960,27
TOTAL	R\$	1.856.242,33

Despesas de Capital

Investimentos	R\$	10.035,00
TOTAL GERAL	R\$	1.866.277,33

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

CONCURSO PÚBLICO

No exercício de 2025, não foi realizado nenhum concurso público.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
PODER LEGISLATIVO

000017

ALMOXARIFADO

O Almojarifado encontra-se completamente informatizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC 160/92, com a emissão do Demonstrativo das Variações Patrimoniais, duas vezes por ano, isto é, em junho e dezembro de cada exercício, para fins de compor a Prestação de Contas deste Poder Legislativo.

Ao final deste exercício, não houve estoque no almoxarifado, conforme relação anexa à Prestação de Contas.

OBRAS:

Sob a responsabilidade deste Poder Legislativo, não houve Execução de Obra realizada no Prédio desta Casa Legislativa.

MOBILIÁRIO:

Houve aquisição de Bens móveis

DESPESA TOTAL COM PESSOAL:

SEGUNDO A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (Art. 20).

TÍTULO	VALOR	PERCENTUAL
Receita Corrente Líquida	R\$ 65.561.409,47	
Limite máximo	R\$ 3.553.218,33	6,00%
Limite prudencial	R\$ 3.375.557,41	5,70%
Despesa Total com Pessoal	R\$ 1.340.282,06	2,20%

SEGUNDO A EC Nº 25/2000 E RESOLUÇÃO TCE Nº 265/2011

TÍTULO	VALOR	PERCENTUAL
Repasso recebido	R\$ 1.866.277,33	-
Limite legal	R\$ 1.306.394,13	70%
Gasto com pessoal (excluindo as obrigações patronais)	R\$ 1.116.897,81	59,85%

No tocante a Gestão Administrativa, demonstramos as ações das atividades legislativas, referente ao exercício de 2025 em cumprimento as determinações regimentais.



000018

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
PODER LEGISLATIVO**CONTRATOS, DISPENSAS, INEXIGIBILIDADES E/OU PROCESSOS LICITATÓRIOS
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DE CONTRATOS 2025**

Nº/Ano	Tipo	Cont	Forn	Objeto	Valor	Início	Final	Aditivo
017/22	P.Elet	05/23	3Tecnos	Sistema	6.148,20	02/01/25	31/12/25	3º
01/24	Disp	02/24	Lorena	Portal Transp.	14.400,00	01/03/25	01/03/26	1º
02/24	Disp	03/24	Tauane	SegSaúde	6.600,00	01/03/25	01/03/26	1º
01/25	Inexig	01/25	Conteca	Contabil	104.000,00	02/01/25	31/12/25	-
02/25	Inexig	02/25	JH	A Cont	48.000,00	02/01/25	31/12/25	anulado
03/25	Inexig	03/25	A G	Ser Tans	36.000,00	02/01/25	31/12/25	anulado
01/25	Disp	04/25	G R V	P Inter	3.000,00	02/01/25	31/12/25	-
02/25	Disp	05/28	Aparecida	A Jurídica	11.200,00	02/01/25	28/02/25	-
04/25	Inexig	06/25	Ecos	Curso	3.600,00	04/02/25	04/03/25	-
05/20	Inexig	07/25	Alves	Licitações	72.0000,00	05/02/25	05/02/26	-
06/25	Inexig	08/25	AMS	A Cons	36.000,00	11/02/25	11/02/26	anulado
07/25	Inexig	09/25	Aparecida	A Juridica	72.000,00	07/03/25	07/03/26	-
03/25	Disp	10/25	Posto	Combustivel	42.504,00	24/03/25	24/03/26	-
04/25	Disp	11/25	LL	Veiculos	51.600,00	25/03/25	25/03/26	-
05/25	Disp	12/25	Magazine	M Exped	9.670,70	04/04/25	31/12/25	-
06/25	Disp	13/25	Geronimo	A Mineral	599,00	04/04/25	31/12/25	-
07/25	Disp	14/25	Cleonie	Gás GLP	1.188,00	14/04/25	31/12/25	-
08/25	Disp	15/25	D & G	Alimentos	7.700,30	17/04/25	31/12/25	-
08/25	Inexig	16/25	Ecos	Cursos	4.500,00	14/05/25	14/06/25	-
209/25	Disp	17/25	D & G	Limpeza	6.538,20	29/05/25	31/12/25	-

CONCLUSÃO

Através deste Relatório de Gestão procuramos focar, de forma resumida, os principais aspectos decorrentes da execução orçamentária, possível financeira e patrimonial do exercício de 2025. Com uma análise dos anexos integrantes desta Prestação de Contas, é obter uma visão mais detalhada sobre toda a movimentação dos bens e recursos públicos ocorrida no exercício.

Pedrinhas/SE, em 31 de dezembro de 2025

José Aronadisson Gois do Nascimento
Presidente

CPF nº 013.122.765-33



000019

ESTADO DE SERGIPE
CASA LEGISLATIVA VEREADOR
AROALDO FONTES DO NASCIMENTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2025

SÍNTESE DA PREVISÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Previsão Orçamentaria	Isso envolve o estimativo dos recursos Financeiros que serão recebidos e gastos durante o período especificado, isso inclui receitas esperadas, despesas planejadas e investimentos previstos.
Execução Orçamentária	Esse aspecto de síntese detalha como as receitas foram realmente arrecadadas e como as despesas foram efetivamente realizadas ao longo do período isso inclui uma comparação entre o que foi planejado e o que realmente aconteceu.
.Variações Orçamentárias	Qualquer diferença significativa entre o orçamento planejado e o realizado deve ser destacada e explicada, isso pode incluir tanto variações positivas (receitas maiores que o esperado, despesas menores que o planejado), quantas as variações negativas (receitas menores que o esperado, despesas maiores que o planejado).
Cumprimento de Metas e Objetivos	Avaliação de como o desempenho financeiro se alinha com os objetivos e metas estabelecidas no orçamento, isso pode envolver a análise de indicadores chave de desempenho financeiro e o impacto das decisões orçamentárias na consecução dos objetivos organizacionais.
Considerações de Gestão Financeira	Identificação de áreas de melhoria na gestão financeira com base nas informações obtidas na análise da previsão e execução orçamentária, isso pode incluir recomendações para a otimização de recursos, controle de custos, aumento de eficiência e outras medidas para melhorar a saúde financeira da organização.

Pedrinhas/SE, em 31 de dezembro de 2025


José Aronadisson Gois do Nascimento
Presidente


Manoel Artur Moreira
Contador CRC/SE 003207